



EDITAL Nº 052/2023 PRAC-UCPEL/HUSFP

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

Atenção: - Recomenda-se a leitura integral e atenta deste Edital antes de realizar a inscrição.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula – HUSFP/UCPEL, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que a partir do dia **01/09/2023** até o dia **23/10/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2024. O presente Edital regerá esse Processo Seletivo Público.

1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) optará, de forma definitiva, por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

1.1. PRMs COM ACESSO DIRETO

Nome do Programa	Duração do PRM	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R ₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas ⁽¹⁾
Clínica Médica	02 anos	14	00
Pediatria	03 anos	08	01
Medicina de Família e Comunidade	02 anos	15	00
Obstetrícia e Ginecologia	03 anos	05	00
Cirurgia Geral	03 anos	05	02
Medicina Intensiva	03 anos	03	00

(1) Número de vagas ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) no ano anterior, e que foram convocados(as) para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupadas.

1.2. PRMs COM PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

PRÉ-REQUISITO: Pediatria	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R ₃)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R ₃)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Neonatologia ⁽²⁾	02 anos	04	04	00

(2) O(A) candidato(a) em Neonatologia deverá ter concluído a Residência Médica em Pediatria. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRÉ-REQUISITO: Clínica Médica	Duração do PRM em anos	Nº de Vagas Credenciadas (R ₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R ₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Nefrologia ⁽³⁾	02 anos	02	02	00

(3) O(A) candidato(a) em Nefrologia deverá ter concluído a Residência Médica em Clínica Médica. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.



PRÉ-REQUISITO: Pediatria ou Medicina Intensiva	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R₃)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₃)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Medicina Intensiva Pediátrica ⁽⁴⁾	02 anos	01	01	00

(4) O(A) candidato(a) em Medicina Intensiva deverá ter concluído ou estar concluindo a Residência Médica em Pediatria ou Medicina Intensiva. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

1.3. O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01/03/2024, com encerramento em 28/02/2026 para os PRMs com 2 anos de duração e, em 28/02/2027, para os PRMs com 3 anos de duração.

1.3.1. Essas datas poderão sofrer alterações, se houver determinação da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, e será comunicada conveniente e oportunamente aos Médicos Residentes.

2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. O Processo Seletivo ocorrerá em etapa única, que será a Prova Teórico-Objetiva da Prova AMRIGS / ACM / AMMS 01/2023, a ser aplicado no dia 19/11/2023, conforme Edital disponível em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.1.1. Datas, horários e locais de realização das provas teórico-objetivas serão divulgados em 10/11/2023 em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.1.1.1. Os conteúdos programáticos, bibliografia e demais informações serão disponibilizados no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023, bem como as datas previstas em seu cronograma de execução.

2.1.2. A divulgação do **Gabarito Preliminar** e a disponibilização das Provas Teórico-Objetivas da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023 serão no dia **20/11/2023** em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.1.3. A interposição de **recursos contra o Gabarito Preliminar** poderá ser realizada **no período de 21/11 a 23/11/2023**, conforme indicado no **Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023**, em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.1.4. No dia **30/11/2023** ocorrerá a divulgação do **Gabarito Oficial (definitivo)** e **respostas dos recursos** em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.1.5. As **Notas Preliminares** serão publicadas em **06/12/2023**, bem como as grades de respostas (mediante CPF e SENHA), em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.1.5.1. A interposição de **recursos às Notas Preliminares** poderá ser realizada no período **de 07/12 e 11/12/2023**, conforme indicado no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023.



2.1.6. As **Notas Definitivas** serão divulgadas no dia **13/12/2023** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.1.7. O último dia para o **cadastro do currículo** dos(as) candidatos(as) será em **23/10/2023** e o último dia para **atualização do currículo** será em **20/11/2023**, conforme indicado no **Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023**.

2.1.8. A divulgação do relatório de **classificação por Instituição** será no dia **18/12/2023**, em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.1.9. Será considerado(a) aprovado(a) no **Processo Seletivo Público para Residência Médica 2024 - HUSFP/UCPel**, o(a) candidato(a) que obtiver nota maior ou igual a **40 pontos** na Prova **AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023**. O(a) candidato(a) que não atingir este mínimo será eliminado do processo seletivo.

2.1.10. Em caso de empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as), serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

1º) Maior idade;

2º) Maior tempo de formação;

3º) Sorteio.

2.1.11. No dia **21/12/2023**, a partir das **15h**, será divulgada a listagem com o **resultado final do Processo Seletivo Público para Residência Médica 2024 – HUSFP/UCPel** em **http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/**, contendo os **nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as)**, por ordem de classificação.

2.1.11.1. A listagem indicará os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas do presente Edital e realização da matrícula, bem como os(as) que serão considerados(as) suplentes para as vagas em questão.

2.2. Pontuação Adicional (Programa Mais Médicos e Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade - PRMGFC)

2.2.1 O(A) candidato(a) que tenha concluído ou em curso no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade e/ou no Programa “Mais Médicos”, **deverá anexar**, no ato da inscrição na Prova Teórico-Objetiva da Prova **AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023**, a comprovação para a pontuação adicional.

2.2.1.1. Referente ao Programa “Mais Médicos”, o Art. 22 da Lei nº 12.871/2013 garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases do processo de seleção pública para os programas de Residência Médica para todos(as) os(as) participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS.

2.2.2. Conforme Art. 9º da Resolução 02 de 27/08/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, o(a) candidato(a) que anteriormente à data de início do PRM houver participado e cumprido integralmente a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional no processo seletivo, considerando os seguintes critérios:



- I. **10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.**
 - II. **§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do(a) candidato(a) para além da nota máxima prevista no edital do processo seletivo.**
 - III. **§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10%, o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.**
- 2.2.3. O candidato deverá anexar, até a data limite para preenchimento do currículo online, o comprovante de atuação no referido programa, bem como seguir o disposto neste edital.**
- 2.2.4. A pontuação adicional será aplicada sobre a nota obtida da prova teórico-objetiva.**
- 2.2.5. A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.**
- 2.2.6. O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMGFC ou Mais Médicos no momento previsto para a comprovação nos termos do presente edital, não terá computada a referida pontuação.**
- 2.2.7. Não haverá somatório de percentual, ou seja, acúmulo, portanto, o candidato que houver participado de mais de um programa terá no máximo 10% de acréscimo na nota.**

3. INSCRIÇÕES DA PROVA AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023 E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSFP/UCPel

3.1. A inscrição para a Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023 e informações pertinentes, estarão disponíveis em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br. O candidato deverá ser portador de diploma de curso de Medicina em Instituição Brasileira legalmente reconhecida, ou declaração de estar cursando o 12º semestre (ou o 6º ano) do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de Medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

3.2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.2.1. O candidato deverá acessar www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br e preencher o requerimento eletrônico de inscrição, conforme instruções disponíveis para a Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023.

3.2.1.1. Todas as informações necessárias estão contidas na íntegra do Edital disponível em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br, bem como os prazos de recursos às inscrições.

3.2.1.2. O valor da taxa de inscrição relativo ao Processo Seletivo Público para Residência Médica 2024, Edital N° 052/2023 PRAC-UCPEL/HUSFP é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para todos os programas oferecidos.



3.2.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição ocorrerá nos dias 11/09 e 12/09/2023, e seguirá o previsto no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023.

3.2.2.1. O resultado preliminar das solicitações de isenção será disponibilizado em 22/09/2023 em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

3.2.2.1. O período para interposição de recursos administrativos dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição e envio de documentação complementar será de 25/09 a 27/09/2023.

3.2.2.2. O resultado definitivo das solicitações de isenção será disponibilizado em 04/10/2023 em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

3.3. O último dia para os candidatos não isentos realizarem o pagamento da taxa de inscrição será 24/10/2023.

3.4. A efetivação da inscrição do candidato se dará nos termos previstos no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023.

3.5. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá postar o Laudo Médico conforme descrito no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023, em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br, até o dia 24/10/2023.

3.6. O último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para os fins de identificação no dia prova, será 24/10/2023.

3.7. As demais informações estão contidas no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023, disponível em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

4. ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

4.1. O Calendário de matrículas obedecerá ao disposto na Resolução N° 1, de 3 de janeiro de 2017, do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior (DOU n° 04, de 5 de janeiro de 2017, seção 1, página 21).

4.2. No dia 21/12/2023, a partir das 15h, será divulgada lista com o resultado final Processo Seletivo Público para Residência Médica 2024 – HUSFP/UCPel em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>, contendo os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação.

4.3. No dia 21/12/2023, a partir das 15h, serão publicadas as datas, horários e local onde os candidatos classificados para o preenchimento das vagas deverão realizar a matrícula.

4.4. No período de 03/01 a 31/01/2024, a Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula (COREME) poderá solicitar o envio de documentação dos candidatos aprovados, por meio eletrônico, para análise prévia da documentação de matrícula.

4.5. Para efetivar a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído (desde que apresente procuração formal com firma reconhecida), a seguinte documentação:



4.5.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia digital recente para ser enviada para e-mail da COREME no ato da matrícula;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral;
- e) cópia de quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia autenticada do Diploma de Médico;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar cópia autenticada do diploma revalidado no Brasil;
- i) cópia do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- j) declaração do grupo sanguíneo e fator RH;
- k) número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) cópia comprovante de residência (moradia);
- n) cartão de conta corrente em banco credenciado ao Ministério da Saúde para processamento dos pagamentos de bolsas de residências vinculadas ao Pró-Residências. São credenciadas as instituições bancárias: Bradesco; Itaú e Santander;
- o) cópia da carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 3 doses da Covid-19, 2 doses da tríplice viral);
- p) Cartão Nacional do SUS;
- q) ficha de matrícula, a ser preenchida neste mesmo ato.

4.5.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia digital recente para ser enviada para e-mail da COREME no ato da matrícula;
- b) cópia autenticada do passaporte;
- c) visto temporário e registro junto à Polícia Federal do Brasil;
- d) comprovante de diploma de médico revalidado no Brasil;
- e) cópia do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- f) declaração do grupo sanguíneo e fator RH;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) cópia comprovante de residência (moradia);
- i) cartão de conta corrente em banco credenciado ao Ministério da Saúde para processamento dos pagamentos de bolsas de residências vinculadas ao Pró-Residências. São credenciadas as instituições bancárias: Bradesco; Itaú e Santander;
- j) cópia da carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 3 doses da Covid-19, 2 doses da tríplice viral);
- k) Cartão Nacional do SUS;
- l) ficha de matrícula, a ser preenchida neste mesmo ato.



4.5.3. A Universidade observará a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no que tange às informações e dados pessoais dos candidatos, desde já, autorizando os candidatos no uso dos referidos dados apenas para o preenchimento dos requisitos do Edital.

4.6. O não comparecimento do candidato classificado, no período e horários estipulados para a matrícula, implicará na perda da vaga.

4.7. Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM nº 04/2011 e demais legislações pertinentes.

4.8. O candidato que efetuar a matrícula e desistir de participar do Programa de Residência Médica HUSFP/UCPEL, deverá formalizar a desistência conforme o modelo do Anexo II deste Edital, liberando a vaga para a chamada de suplente.

5. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

5.1. No dia 21/12/2023, a partir das 15h, será divulgada a data para a realização da primeira convocação de suplentes para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

5.2. Após a primeira convocação de suplentes, as demais eventuais convocações para as vagas ainda não preenchidas, serão realizadas de acordo com a disponibilidade das mesmas, sempre a partir das 10h, em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

5.2.1. Os suplentes deverão verificar diariamente em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/> essas eventuais convocações.

5.3. Além da convocação conforme item 5.2, o suplente também poderá ser convocado através do endereço de correio eletrônico informado na ficha de inscrição da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023.

5.4. O não comparecimento do suplente convocado, no período e horários estipulados para a matrícula, implicará na perda da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todos os direitos e deveres dos(as) Médicos(as) Residentes serão tratados em conformidade com o Regulamento da Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula/Universidade Católica de Pelotas, e com a legislação vigente.

6.2. A Universidade Católica de Pelotas e/ou o Hospital Universitário São Francisco de Paula, utilizarão exclusivamente como canais de comunicação com os candidatos, o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o(s) telefone(s) informados pelo candidato na ficha de inscrição da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2023. É de responsabilidade exclusiva do candidato o fornecimento correto destas informações, bem como a verificação e disponibilidade de atendimento desses mesmos canais.

6.3. Todos os horários informados no presente Edital e publicações posteriores, seguirão conforme horário de Brasília/DF.



6.4. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal 11.381 de 01/12/2006.

6.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou resoluções que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins.

6.6. Havendo necessidade de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital, esses serão divulgados em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPel, ouvida a Coordenação da COREME e observada a legislação vigente.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Prof. Dr. Paulo Orlando Alves Monteiro
Coordenador da COREME – HUSFP/UCPel

Prof. Dr. Ezequiel Sasurriaga Megiato
Pró-Reitor Acadêmico UCPel

ANEXO I: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATAS	EVENTOS
01/09/2023	Publicação de extrato do Edital N° 052/2023 – PRAC-UCPEL/HUSFP em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/
01/09/2023	Publicação de extrato do Edital N° 052/2023 – PRAC-UCPEL/HUSFP no jornal Diário Popular – Pelotas/RS.
De 01/09 a 23/10/2023	Período das inscrições, exclusivamente através dos endereços www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 11/09 a 12/09/2023	Período para solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
22/09/2023	Resultado preliminar das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 25/09 a 27/09/2023	Período de recursos ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição e envio de documentação complementar - www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
04/10/2023	Divulgação dos resultados definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
23/10/2023	Último dia para cadastramento do currículo dos candidatos em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br
24/10/2023	Último dia para postar Laudo Médico dos candidatos que necessitam de condições especiais para o dia de aplicação das Provas Teórico-Objetivas da Prova AMRIGS / ACM / AMMS 01/2023.
24/10/2023	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária.
31/10/2023	Divulgação da listagem preliminar de inscritos, com os Programas de Residência Médica escolhidos, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 01/11 a 06/11/2023	Período de recursos à listagem preliminar de inscritos.
09/11/2023	Divulgação da listagem de inscritos com os Programas de Residência Médica escolhidos pelos candidatos – Lista Definitiva, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
10/11/2023	Divulgação de datas, locais e horários de realização das provas teórico-objetivas em jornais de grande circulação e em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
19/11/2023	Aplicação da Prova Teórico-Objetiva
20/11/2023	Divulgação do Gabarito Preliminar e disponibilização das Provas Teórico-Objetivas, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
20/11/2023	Último dia para atualização do currículo em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 21/11 a 23/11/2023	Período de recursos contra o Gabarito Preliminar.
30/11/2023	Divulgação do Gabarito Oficial (Definitivo) e respostas dos recursos em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
06/12/2023	Publicação de Notas Preliminares e divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA) em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 07/12 a 11/12/2023	Período de Recursos contra as Notas Preliminares.
13/12/2023	Publicação das Notas Definitivas em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .



(Continuação)

DATAS	EVENTOS
18/12/2023	Divulgação do relatório de classificação, por Instituição, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
21/12/2023	Divulgação em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/ de: - RESULTADO FINAL HUSFP/UCPel; - Datas, horários e local da matrícula; - Data de realização da primeira convocação de suplentes para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.
01/03/2024	Início das atividades dos Programas de Residência Médica HUSFP/UCPel.

→ **OBSEVAÇÃO:** Outras datas importantes e locais físicos e/ou eletrônicos relativos a este Edital, estarão disponíveis em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br e/ou <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.



ANEXO II: MODELO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DESISTÊNCIA DE VAGA EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA – HUSFP/UCPEL

Declaro para os devidos fins, que eu

.....

RG, CPF, no dia de hoje, desisto da vaga obtida na Seleção Pública de Médicos Residentes 2024, conforme o Edital nº 052/2023 – PRAC-UCPEL/HUSFP, para o Programa de Residência Médica emdo Hospital Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

.....de de 20.....

Assinatura:	
Nome completo:	
CPF:	